

DATA DA LEITURA:	24/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP								
CODIGO	ID: 6783 - UASG: 986219	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 171.052/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93054/2025								
ABERTURA	28/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + REGISTRO + BULA/CATÁLOGO - 02 HORAS HABILITAÇÃO - PRAZO 01 DIA ÚTIL								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.gov.br/								
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO				Obs.	H	P	F
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS					
14.1.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
14.1.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.1.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
14.1.2. f)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.1.2. c)	CERT. FEDERAL	X			10.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
14.1.2. d)	CERT. ESTADUAL	X			10.1.2.	PROCEDENCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
14.1.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X			13.19. I)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
14.1.2. b)	CIM	X			13.19. I)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
14.1.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
14.1.2. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.19. I)	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				13.19. I)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
14.1.4. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTORIOS DISTRIB/PATRIM				14.1. e)	FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	X	X			
	CARTORIOS PROTESTO				4.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
14.1.1. f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.19. k)	CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE	X	X			
14.1.1. e)	AFE COMUM - ANVISA	X			4.11.	PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
14.1.1. e)	AFE COMUM - DOU	X			4.13.	APLICAR A DESONERAÇÃO DE IMPOSTO DO CONVÊNIO CONFAZ: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço de Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo.	PROPOSTA				
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			tr	CÓDIGO SMARAPD E COD BEC NA PROPOSTA	PROPOSTA				
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP						
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
14.1.1. f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada. 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote. / 11.4.1. Conforme especificações do sistema operacional, a etapa de lances sempre acontece por item e os lances deverão o ser enviados sempre por valor unitário. / 11.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05%. / 13.24. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
TR 4.3. d)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
TR 4.3. d)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. / 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 13.1.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contado da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 13.19. Na proposta escrita, deverá conter: f) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante; g) Dados (nome, RG e CPF) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura do Contrato e como gestor do mesmo, juntando ainda instrumento de mandato, se for o caso de o Contrato ser assinado por procurador com poderes para tanto; k) Catálogo técnico do fabricante, com imagem e especificações técnicas dos produtos ofertados, quando for o caso; l) Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA. / 15.5.1. Os documentos físicos originais ou cópias autenticadas, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA (anexo II) no caso desta não ser assinada digitalmente, deverão ser encaminhados no prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da solicitação do(a) pregoeiro(a). / 15.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
14.1.2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
13.7.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
14.1.3.1. - 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
14.1.3.1. - 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				15.7. /15.8. / 10.10. / 14.1. d)	CARTA CREDENCIAMENTO					
	CERTIDÃO DO CNJ					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VII	X			
13.7.2. 13.7.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU	X				DADOS DA EMPRESA		X			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
14.1. c)	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL TCE/SP	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				13.20. Serão desclassificadas as propostas que: a) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estejam assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-mail: compras_saude@bauru.sp.gov.br						